

Id:10EF35A6348C036E



PREFEITURA DE  
**ANTÔNIO ALMEIDA-PI**  
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)

CONTRATADA: ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO - ME (CNPJ: 04.545.218/0001-82)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI E SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES RIO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 QUE ENTRE SI REALIZAM O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA E A EMPRESA ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO - ME (CNPJ: 04.545.218/0001-82) QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, estabelecido no End.: Praça Agostinho Varão, s/n – Centro – CEP: 64.855-000, Antônio Almeida/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Marcelo Toledo Laurini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.669.728-13, residente e domiciliado em Antônio Almeida/PI.

**CONTRATADA:** ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO - ME, Rua Dezenove de Novembro, nº 126, Bairro Centro, CEP: 64000-470 em Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. Ana Alice Vertunes Nepomuceno, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 736.202 SSP-PI e Insrito(a) no CPF sob o nº 274.574.433-04 residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro, nº 126, Bairro Centro, CEP: 64000-470 em Teresina/PI.

Os Contratantes, tendo entre si justo e avencido, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas, nos termos previstos em cláusula da avença original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes ajustam a alteração do prazo do Contrato nº 086/2024, para 20 de dezembro de 2026, totalizando 365 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados por dotação orçamentária análoga a descrita na avença originalmente celebrada.

3.2 Caso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 107, art. 6º, inciso LVIII e art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/11 – Nova Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Almeida/PI, 20 de dezembro de 2025

Marcelo Toledo Assinado de forma digital  
Laurini:08566972813 por Marcelo Toledo  
Laurini:08566972813

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI  
Sr. Marcelo Toledo Laurini – Prefeito Municipal  
Contratante

ANA ALICE VERTUNES Assinado de forma digital por ANA  
NEPOMUCENO:0454521800182 ALICE VERTUNES  
00182 NEPOMUCENO:0454521800182  
Dados: 2025.12.26 16:15:27-03'00  
ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO - ME  
CNPJ nº 04.545.218/0001-82  
Sra. Ana Alice Vertunes Nepomuceno  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Nome:
- CPF:
- 2 - Nome:
- CPF:

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: [atendimento@dompi.com.br](mailto:atendimento@dompi.com.br)  
Envio de documentos: [app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlerpublicacao/](http://app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlerpublicacao/)

**ICP Brasil**  
EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARMÔ DO  
TEMPO

Id:10EF35A6348C056C



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**  
CNPJ 01.024.390/0001-00

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 12/2025. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis – PI e a empresa E M LOIOLA CONTABILIDADE - EPP. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** E M LOIOLA CONTABILIDADE - EPP, CNPJ nº 11.095.702/0001-12. **OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 001/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. **VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Antonia Ana Campelo de Araújo – Presidente. Pela Contratada: Edilberto Mendes Loiola – Sócio-Administrador.



**ICP**  
Brasil

**Carimbo do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**IVC**  
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



**ISSN**  
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diarioficialdosmunicipios.org

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**  
"Verba Volant, Scripta Manent"

**TABELA DE PREÇOS**

Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50